

PORTARIA GP Nº 179/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a verba de representação da Senhora **EDNEIDE CAVALCANTI DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 456.860.684-53 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.047.597 SSP/PE, matrícula nº 000169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do cargo de provimento em comissão, símbolo DT-3, de **Diretora de Escola Tipo C**, deste Município, para 42% (quarenta e dois por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

